DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Publiciza a suspensão do expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no dia 09 de outubro de 2023.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que no dia 09 de outubro de 2023, o Governo do Estado do Amapá decretou ponto facultativo por meio do decreto n.º 8346/2023-GEA;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP e Ministério Público do Amapá – MP/AP acompanharam o referido decreto e suspenderam o expediente no dia 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Publicizar a suspensão do expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no dia 09 de outubro de 2023, segunda-feira, mantendo-se no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/10/2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensora pública.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 28 de agosto de 2023, a qual confirmou na carreira a defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar confirmada na carreira e estável a partir do dia 09 de outubro de 2023, a defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 421, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicidade de licença para tratamento de saúde de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.02.14695-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.08.02.14695-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **BEATRIZ COSTA SANTOS,** que exerce suas atividades como assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 05 e 06 de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 662, DE 10 DE OUTUBEO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.04.16697-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Núcleo de Oiapoque, nos dias 31 de outubro a 01 e 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria de Oiapoque para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Raphaella Alves Corrêa, na 1ª Defensoria do Núcleo de Oiapoque, nos dias 31 de outubro a 01 e 03 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 663, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.06.16744-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Andreia Jordany Maciel Tolosa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimentos da Defensoria Pública, no dia 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 651, de 06 de outubro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 651, de 06 de outubro de 2023.

Onde lê-se:
Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Porto Grande Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria do Núcleo de Amapá, no período de 13 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Leia-sê:
Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria do Núcleo de Amapá, no período de 13 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311